

<b>Lista de Presença – 10ª Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de 2020</b>	
<b>Data da Reunião:</b> 30/06/2020	<b>Horário:</b> 8h30
<b>REPRESENTANTES</b>	
<b>Nome</b>	<b>Câmara Técnica</b>
Alfredo Pisani	CTMH
Natacha Yukie Nakamura	CTGI
José Luiz Albuquerque Filho	CTGI
Murilo Andrade Valle	CTGI
Gerson Salviano	CTMH
Laura Stela Naliato Perez	CTGI
Solange Wuo Franco	CTEA
Josué Barranco	CTPA
Reginaldo Pereira Lima	CTPA
Marcelo Rodrigues da Motta	CTPA
Edilene Fazza	CTEA
Gilson Guimarães	CTGI
Jumara Bocatto	CTGI/CTPA
Lilian Barrella Peres	CTMH
Maria Emilia Botelho	CTPA
Melissa Graciosa	CTGI
Mary Dias Lobas de Castro	CTEA
Cátia Macagnan	CTEA
Gabriel Sousa Alves	CTMH
Camila Arantes	CTGI
<b>CONVIDADOS</b>	
Hélio Suleiman	FABHAT
Beatriz Vilera	FABHAT
Mayara Aboud Trivinho	FABHAT
Valburg Junior	FABHAT
Ana Sedlacek	FABHAT/Secretaria Executiva
Larissa Cristina Silva	FABAHT/Secretaria Executiva
Dourival R. Filho	PM de Carapicuíba
Tércio	PM de Carapicuíba
Glenda Dias	
Tainá Cândido	

Camila iniciou a reunião às 9h. Agradeceu a presença de todos e informou que a pauta seria a discussão das análises dos projetos 41 a 44.

Foram aprovadas as memórias das 7°, 8° e 9° reuniões.

#### **Análise dos projetos:**

<b>Número</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Entidade</b>	<b>Analistas</b>	<b>Conclusão</b>
41	Reservatório de Contenção de Cheias do Córrego da Piscina	PM de Ferraz de Vasconcelos	Melissa, Josué e Reginaldo	Habilitado com Ressalvas
42	CANALIZAÇÃO ABERTA DO CÓRREGO VILA VELOSO	PM de Carapicuíba	Murilo, Melissa e Josué	NECESSITA DE COMPLEMENTAÇÕES PARA NOVA ANÁLISE
43	AMPLIAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SALA DE SITUAÇÃO	PM de Carapicuíba	Lilian, Laura e Ronaldo	Inabilitado
44	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO PEDREIRAS	PM de Carapicuíba	Murilo, Melissa e Josué	Habilitado com ressalvas

Principais apontamentos sobre os projetos:

#### **Empreendimento 41:**

Melissa fez a apresentação do projeto, destacando os principais itens:

- Apresentação do proponente contém informações gerais do município e não do tomador;
- A Deliberação mencionada não é a vigente, o que demonstra que o proponente tomador não se atentou aos novos documentos;
- Neste projeto também houve questionamentos com relação a necessidade ou não ter apresentado o projeto executivo, entretanto, foi esclarecido que esta questão foi levantada junto à SECOFEHIDRO e estamos aguardando retorno;
- Com relação a área do empreendimento, a informação é colocada em outros documentos, entretanto, deve-se colocar no Termo de Referência;
- Tomador não apresenta como mensurou as 50.200 pessoas atendidas. Além disso, a população indiretamente atingida não deve ser considerada no cálculo;
- Os objetivos não foram claramente definidos;

- Apresentaram como parceira a empresa que elaborou o projeto básico, o que não atende, pois não é considerado como parceria;
- Outra observação foi quanto às vazões de projeto. Aparentemente, as vazões de saída do piscinão não podem ser comportadas na galeria; além de outras observações apontadas na planilha pela FABHAT e analistas.

#### **Empreendimento 42:**

Murilo fez a apresentação do projeto, destacando os principais itens:

- Apresentação do proponente contém informações gerais do município e não do tomador. Neste item são apresentadas inúmeras informações o que deixou o texto muito amplo, porém, ausente de informações mais precisas;
- A área de estudo apresenta um mapa sem escalas, o que deixa vaga a informação necessária;
- Objetivos não descritos de forma clara;
- A população atendida está apresentada em valor numérico, entretanto, não há referências que deixam claro que este número será da população diretamente beneficiada com o empreendimento;
- As metas e ações não possuem indicadores;
- Os produtos e resultados não apresentam vínculos com as ações do Plano da Bacia;
- Requer ajustes severos no formato de apresentação do TR, à luz do modelo previsto na Deliberação CBH-AT nº 93/2020;
- Solicita recurso para obra de canalização com apresentação de projeto básico, que não se configura tecnicamente como projeto básico, mas tão somente uma prancha de localização; além de outros apontamentos feitos pelos analistas e FABHAT.

Beatriz alertou que no TR constam informações que também deveriam estar contidas tanto no Cronograma Físico Financeiro como na Planilha Orçamentária. Outro detalhe observado foi a não previsão da remoção das famílias, ação essencial para a obra.

Laura questionou se o empreendimento é obra ou projeto executivo. Murilo esclareceu que trata de financiamento do projeto executivo e da obra, porém o projeto básico apresentado não apresenta informações mínimas de um projeto básico.

José Luiz comentou que, salvo melhor juízo, o FEHIDRO financia obra e projeto executivo ao mesmo tempo e que, em muitos casos, somente o projeto básico é suficiente para sanar as informações precisas e que nestes casos não é necessário o projeto executivo.

Marcelo Motta comentou que esta obra servirá para futura implantação de coletor tronco pela SABESP e questionou se não haveria necessidade de ter o Termo de Parceria.

Beatriz esclareceu que a SABESP não se configura como parceira, pois não executará ações de drenagem. Mas, de acordo com o posicionamento do Marcelo, será questionado ao tomador se a implementação do coletor tronco pela Sabesp será concomitante às obras de canalização ou posterior à canalização? E que eles deixem claro no TR o vínculo das obras de canalização com as obras do coletor tronco.

### **Empreendimento 43:**

Lilian fez a apresentação do projeto, destacando os principais itens:

- O objeto da proposta é a construção de uma base de dados georreferenciada acerca da malha hídrica e de áreas de preservação permanente e dispositivos de drenagem, portanto não se caracteriza em uma sala de situação;
- Apesar de o nome citar ampliação para toda a BAT, é somente para o município;
- Os objetivos, metas e produtos de um empreendimento FEHIDRO não podem ser descritos como aquisição de softwares e equipamentos.

Beatriz destacou que a ação da Deliberação trata de “ampliação e aprimoramento”, portanto, a premissa é uma sala de situação existente e não criação de nova sala.

Laura lamentou informando que se trata de um projeto importante para o município, entretanto, de fato não está enquadrado nas ações financiáveis.

### **Empreendimento 44:**

Murilo fez a apresentação do projeto, destacando os principais itens:

- Apresentação do proponente contém uma apresentação extensa do município e não do tomador;
- Objetivos não estão claros e definidos corretamente;
- Por se tratar de ser um projeto não estrutural, é necessário a apresentação de metodologia, o que não foi feito;
- Produtos apresentados não estão vinculados com as ações do Plano da Bacia; além de outros apontamentos feitos pelos analistas e FABHAT.

Beatriz alertou que o TR apresentado neste empreendimento está de forma similar ao que foi apresentado em outro empreendimento da mesma entidade, que é estrutural, e por essa razão as informações fugiram do escopo.

A reunião encerrou às 10h35.